TRINITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 54.248.993/0001-44

FATO RELEVANTE

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ("SEFER"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, com administração na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Liquidante Extrajudicial, vem pela presente, na qualidade de administradora **("Administradora")** do **TRINITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, de acordo com a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), inscrito no CNPJ sob o nº **54.248.993/0001-44** ("**Fundo**"), vêm, por meio deste Fato Relevante informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

1. Em 26 junho de 2026, o Banco Central do Brasil, por meio do Ato do Presidente nº 1.386, decretou a liquidação extrajudicial da SEFER, considerando o grave comprometimento da situação econômico-financeira, sujeitando seus credores quirografários a risco anormal, bem como as graves violações às normas legais que disciplinam a atividade da instituição.

2. No mesmo ato, o Banco Central do Brasil nomeou a sr. Edison Benedito Alexandre, com amplos poderes de administração e liquidação.

3. Nesse momento, a gestão liquidanda encontra-se em processo de levantamento, análise e validação das informações cadastrais, documentais e operacionais necessárias para a adequada condução dos trabalhos, avaliando ainda os procedimentos que deverão ser adotados para a retomada das atividades e o atendimento das solicitações pendentes.

4. Até que isso ocorra, solicitamos a gentileza de aguardar novas comunicações do Liquidante, que serão realizadas oportunamente, conforme o andamento dos trabalhos.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Edison Benedito Alexandre - Liquidante Extrajudicial